# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº 75/2022

**Autoria:** FÁBIO DAMASCENO

**Assunto:** *Dispõe sobre a prioridade da mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela ou de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade – a nível municipal*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 05/12/2023, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

**Ao Departamento Legislativo e de Expediente**

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em 1ª discussão.

Valinhos, 08 de dezembro de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloi**
**Presidente**

Despacho nº 4 ao Projeto de Lei nº 75/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por SIDMAR RODRIGO TOLOI:32689657848 em 11/12/2023 às 17:02:50, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: FEP1-U2ME-9ZA3-T20B



Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br